



PREFEITURA DE
BOAVISTA

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 571-2024/SMSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**, representada pelo seu Secretário titular, nomeado pelo Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, o **Sr. DANIEL LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.856.265/0001-35, com sede à Rua jaqueira, nº 489, bairro Caçari, nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sócia Administradora a **Sra. PRISCILA ABREU DE CASTRO PLACIDO**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, portador do Documento de Identificação nº 152572 SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.471.682-53, residente e domiciliado à Rua jaqueira, nº 507, Bairro caçari, CEP: 69.307-410, nesta capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato nº Contrato nº 571-2024/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo nº 023487/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula decima quarta do contrato nº 571-2024/SMSP, por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de **13 de junho de 2025**, passando a ter seu termo final em **08 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15.451.0039.2309, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Transferência Especial da União/COSIP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 023487/2023, não

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/05/2025 14:07:33
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/05/2025 11:28:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 28/05/2025 11:17:34

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69514C8DD



**PREFEITURA DE
BOAVISTA**
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
 Assessoria do Gabinete

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam digitalmente o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 571-2024/SMSP, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.


PELO CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Pública

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILA ABREU DE CASTRO PLACIDO**
 Data: 28/05/2025 11:40:51-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRISCILA ABREU DE CASTRO PLACIDO
 Sócia Administradora
 ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72

NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/05/2025 14:07:33
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/05/2025 11:28:44
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 28/05/2025 11:17:34

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadania.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 59514C8DD





Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 023487/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 571/2024/SMSP

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula decima quarta do contrato nº 571-2024/SMSP, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2025, passando a ter seu termo final em 08 de junho de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15.451.0039.2309, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Transferência Especial da União/COSIP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP, com o CNPJ sob o nº 07.856.265/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Públicas

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Sexto Termo Aditivo do Contrato 242/2019-SMSA, referente ao Processo nº 19600/20149-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6219, em 25 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: SUS

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 242/2019-SMSA, referente ao Processo nº 19600/2019-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 4996, em 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: 214-SUS, tendo sido emitida a Notas de Empenho: nº 1856, de 16/10/2019, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes: 214-SUS, tendo sido emitida a Notas de Empenho: nº 1856, de 16/10/2019, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).

Boa Vista/RR, 27 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016705/2023/SMSP
ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 564-SMSP/GAB/ASJUR/2024
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadania.prefeitura.boavista.br/verificacao> SENDO INFORMANDO O CÓDIGO: 09453434E

por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025, passando a ter seu termo final em 28 de maio de 2026.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0059.2.364, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: COPAN - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA, com o CNPJ sob o nº 04.236.977/0001-63.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 023487/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 571/2024/SMSP

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quarta do contrato nº 571-2024/SMSP, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2025, passando a ter seu termo final em 08 de junho de 2026.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15.451.0039.2309, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Transferência Especial da União/COSIR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP,
com o CNPJ sob o nº 07.856.265/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 13/2025/SAD/GAPP/SMSOP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, matrícula 14734, como fiscal do Contrato nº 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025 referente ao Processo nº 014398/2025/SMSOP, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de rações (canina e felina, adulto e filhote), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

